

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.961/2023**

**Renova o credenciamento do EMEI
Thereza de Jesus Bonomo Queiroz, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.426/2023 (Processo E-docs nº. 2022-ZKRP4/CEE-ES nº. 383/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Thereza de Jesus Bonomo Queiroz, situada no Distrito de São Jorge da Barra Seca Baixo, s/nº., Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação